CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 01/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade.
Secretário

REQUERIMENTO Nº 14/2021
Data: 1º de fevereiro de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as obras de pavimentação asfáltica em andamento nas Ruas Londrina e Pastor Mário Hort, no Jardim Paraíso.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as obras de pavimentação asfáltica em andamento nas Ruas Londrina e Pastor Mário Hort, no Jardim Paraíso.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que, ainda em 2019, houve pela Prefeitura Municipal a realização de programa de pavimentação que abrangeu os bairros Parque dos Ciprestes e Jardim Paraíso, sendo que diversas ruas das mencionadas localidades receberam asfalto. Nada obstante, em alguns trechos das Ruas Londrina e Pastor Mário Hort, até então denominada Rua Suburbana, não houve pavimentação. Contudo, mais recentemente, em razão do surgimento de novos loteamentos adjacentes, estas duas vias públicas, nos trechos que não foram asfaltados, acabaram recebendo, possivelmente por parte da empresa loteadora, asfalto em metade da sua largura (meia-rua), carecendo a outra metade da respectiva pavimentação.

Desta forma, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal por quais motivos não houve a pavimentação asfáltica completa das Ruas Londrina e Pastor Mário Hort, no bairro Jardim Paraíso, informando se a metade pavimentada foi de responsabilidade da administração municipal ou de alguma loteadora ou incorporadora imobiliária, bem como se há previsão para que a outra metade das mencionadas vias que não foram pavimentadas recebam o respectivo asfalto, e de que forma isto será realizado, justificando documentalmente a resposta, atendendo assim ao anseio dos moradores.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de fevereiro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador